

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 413, de 17 de dezembro de 2008.

(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 057/2005).

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para padrões de massa (pesos) aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.053329/2008, apresentados por WKS do Brasil Comércio e Representações Ltda;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 057, de 02 de maio de 2005, que aprova o modelo SW, de pesos cilíndricos, classe de exatidão M_1 , valores nominais de 1g, 2g, 5g, 10g, 20g, 50g, 100g, 200g, 500g, 1kg, 2kg, 5kg, 10kg, 20kg, marca WKS; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Modificar o item 5 da Portaria Inmetro/Dimel nº 057/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA”. (NR)

Art. 2º - Modificar o subitem 5.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 057/2005, que passa a ter a seguinte redação:

“5.1 Vistas frontal, superior e em corte com detalhe da câmara de ajustagem dos pesos de 1g, 2g, 5g, 10g, 20g, classe de exatidão M_1 , modelo SW”. (NR)

Art. 3º - Acrescentar o subitem 5.2 na Portaria Inmetro/Dimel nº 057/2005, com a seguinte redação:

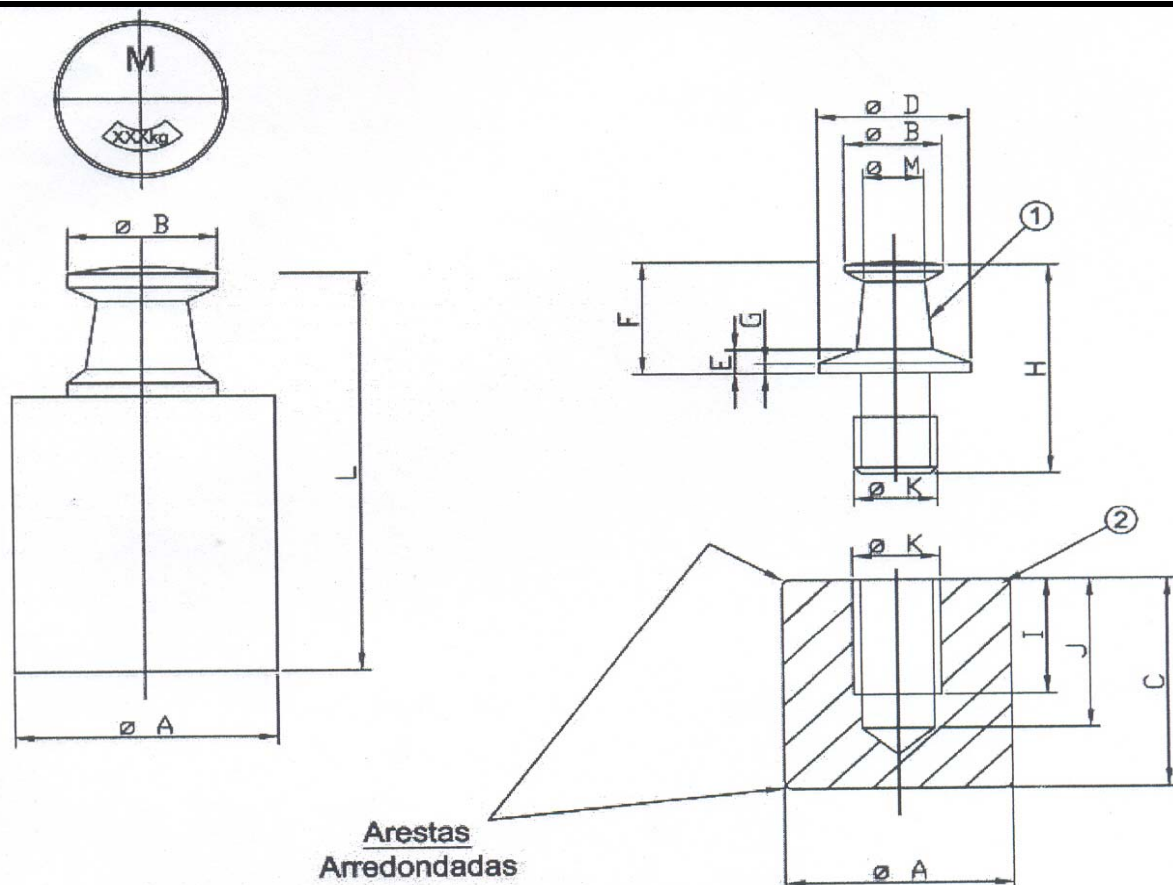
“5.2 Vistas frontal, superior e em corte com detalhe da câmara de ajustagem dos pesos de 50g, 100g, 200g, 500g, 1kg, 2kg, 5kg, 10kg, 20kg, classe de exatidão M_1 , modelo SW.”

Art. 4º - Substituir o desenho constante da Portaria/Dimel nº 057/2005 pelos desenhos em anexo, relativos aos artigos 2º e 3º da presente portaria.

Art. 5º - As presentes alterações estão condicionadas à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



Dimensões em Milímetros

VALOR NOMINAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1g	5,0	4,0	5,5	4,0	1,0	5,0	0,4	8,0	4,0	4,5	1/8" 40 FIOS	10,5	1,8
2g	6,5	4,5	6,5	4,5	1,0	5,0	0,7	8,0	4,0	5,0	1/8" 40 FIOS	11,5	2,4
5g	8,5	6,0	10,0	6,0	1,2	5,5	0,7	9,0	7,0	9,0	5/32" 32 FIOS	15,5	2,5
10g	11,5	6,5	11,5	8,0	2,0	7,0	1,0	12,0	7,0	9,0	1/4" 20 FIOS	18,5	3,4
20g	14,0	7,5	15,5	10,0	2,0	7,5	1,0	13,0	10,0	12,0	1/4" 20 FIOS	23,0	3,5

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 413, DE 17 DE dezembro DE 2008.



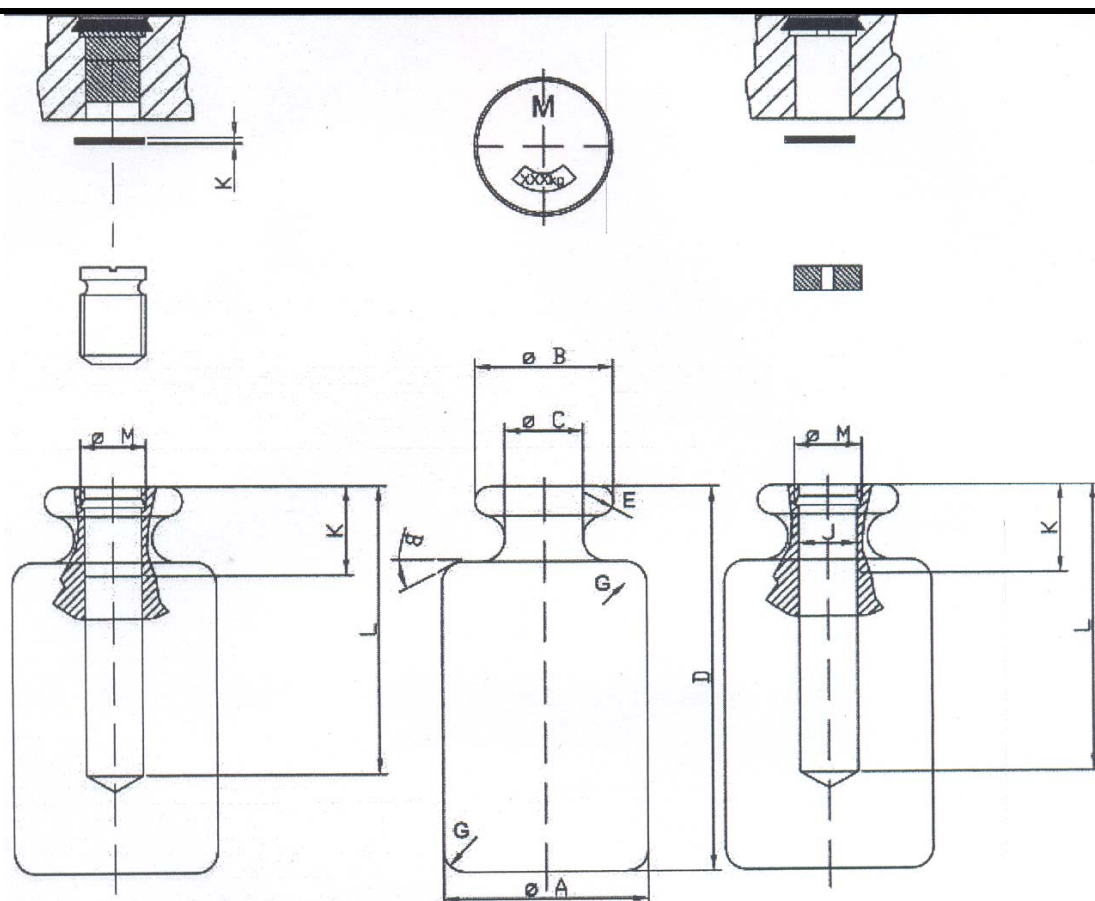
FABRICANTE:
WKS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Vistas frontal, superior e em corte com detalhe da câmara de ajustagem dos pesos de 1g, 2g, 5g, 10g, 20g, classe de exatidão M₁, modelo SW.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



Dimensões em Milímetros

VALOR NOMINAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
50g	18	18	10	30	1,5	2,5	1	10°	2	4,5	10	25	9
100g	22	20	13	40	2	3,5	1	10°	2	4,5	10	30	9
200g	28	25	16	50	2,26	4	1,5	10°	3,2	7	15	40	12
500g	38	34	22	65	3	5,5	1,5	10°	3,2	7	15	50	12
1kg	48	43	27	84	4	7	2	10°	5	12	20	65	20
2kg	60	54	36	105	5	9	2	10°	5	12	20	80	20
5kg	80	72	46	148	6,5	12	2	10°	10	18	35	120	26,5
10kg	100	90	58	196	8,5	15	3	10°	10	18	35	160	26,5
20kg	125	90	58	240	8,5	15	3	10°	10	18	35	160	26,5

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 413, DE 17 DE dezembro DE 2008.



FABRICANTE:
WKS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

COTAS EM:

Vistas frontal, superior e em corte com detalhe da câmara de ajustagem dos pesos de 50g, 100g, 200g, 500g, 1kg, 2kg, 5kg, 10kg e 20kg, classe de exatidão M₁, modelo SW

ESCALA:

ANEXO:
02